



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.426 DE 22 DE MARÇO DE 2023

Oriundo do Poder Legislativo
**“DENOMINA-SE O HALL DE
ENTRADA DA UBS DO DISTRITO
DO MELO “PAÇO HELENA
CÂNDIDO DE SOUZA.”**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Denomina-se o Hall de entrada da UBS do Distrito do Melo de **“Paço Helena Cândido de Souza.”**

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2023.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

